

27 de Fevereiro de 2019

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de

Macaúbas

FUNDADO EM 30/03/75 – RECONHECIDO PELO M.T.P.S EM 17/09/75 – C.G.C. 14.058.515/0001-57.
Sede Própria, Rua Visconde do Rio Branco, nº 98, Centro – Macaúbas – Bahia CEP: 46.500-000.
Telefax: (077) 473-2931 E-mail: str.macaubas@bol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Macaúbas/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sociais para eleição e posse da Comissão Eleitoral composta por 03 titulares e 02 suplentes a ser realizado no dia 08 de março do ano de 2019 às 08h30min em primeira convocação, e as 09:30 em segunda convocação na sede do sindicato situada a Rua Visconde do Rio Branco nº 98 centro Macaúbas/BA. Tal comissão irá coordenar as eleições para composição da diretoria efetiva do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de Macaúbas/BA e suplentes, Conselho fiscal e suplentes para que ocorrerá no dia 05 de abril do ano 2019, na sede da Entidade na rua Rua Visconde do Rio Branco nº 98 centro CEP 46.500-000 Macaúbas – BA, das 08:00 às 16:00 horas, para maiores esclarecimentos, discriminamos a seguir, questões referentes aos encaminhamentos do processo eleitoral, como segue:

PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o **Registro de Chapas**, a contar do dia seguinte à eleição e posse da Comissão Eleitoral, nos termos dos Estatutos Sociais da entidade. As chapas deverão ser compostas dos seguintes cargos:

- I. Presidência
- II. Secretaria Geral
- III. Secretaria de Finanças
- IV. Secretaria de Mulheres
- V. Secretaria de Jovens e Adolescentes
- VI. Secretaria de Políticas Agrícolas, Agrárias e Meio Ambiente.
- VII. Secretaria de Políticas Sociais
- VIII. Secretaria de Formação e Organização Sindical
- IX. Secretaria da Terceira Idade

Todos os cargos haverá um suplente, O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) Conselheiros Titulares e mais 03 (três) Conselheiros Suplentes. Conforme estatuto social da entidade.

DO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO

O requerimento de inscrição de Chapas deverá ser protocolado na sede do sindicato, em horário de expediente normal, sendo obrigatório que seja dado o recebido e protocolado pela Comissão Eleitoral, nos documentos apresentados e nas cópias conforme **art. 36;37;38** e suas alíneas do estatuto Social da Entidade.



Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de

Macaúbas

FUNDADO EM 30/03/75 – RECONHECIDO PELO M.T.P.S EM 17/09/75 – C.G.C. 14.058.515/0001-57.
Sede Própria, Rua Visconde do Rio Branco, nº 98, Centro – Macaúbas – Bahia CEP: 46.500-000.
Telefax: (077) 473-2931 E-mail: str.macaubas@bol.com.br

DO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

A sala da comissão eleitoral funcionará normalmente em horário de expediente da entidade de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00, onde se encontrará à disposição dos interessados, um ou mais membro da Comissão Eleitoral para o atendimento e prestação de informações concernentes ao processo eleitoral.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

O prazo para impugnação de membro(s) da Chapa ou da Chapa completa será de 03 (três) dias, a contar do encerramento do prazo de inscrição de Chapas, na sede do sindicato.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A chapa ou candidato contra quem foi oferecido impugnação, através do representante da chapa, depois de notificado, terá o prazo de 03 (três) dias para oferecer defesa.

DO QUORUM

O quorum de presença dos associados para realização da Assembleia será conforme Estatuto Social da entidade.

Macaúbas – Bahia, 27 de fevereiro de 2019.


Rogério Vaz Neves
Presidente


João Figueiredo Vaz
Secretário

27 de Fevereiro de 2019

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Macaúbas

FUNDADO EM 30/03/75 – RECONHECIDO PELO M.T.P.S EM 17/09/75 – C.G.C. 14.058.515/0001-57
Sede própria, Rua Visconde do Rio Branco, nº 98, Centro – Macaúbas - Bahia CEP: 46.500-000
Telefax: (077) 3473 - 2931 E-mail: str.macaubas@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Macaúbas - Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto desta entidade, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município de Macaúbas-BA, filiados ao sindicato e em dias com as suas obrigações sociais, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA que será realizada no dia 08 de março de 2019, às 10:00h, em primeira convocação com 50% e mais um dos sócios quites, e, em segunda convocação, às 10:30h com 10% e mais um dos sócios quites, esta será realizada na Sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Macaúbas situada a Rua Visconde do Rio Branco nº. 98, neste município, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do ano de 2018.
2. O que ocorrer.

Macaúbas, 27 de fevereiro de 2019.



Presidente



Tesoureira